

LEI Nº 863/2001.

“Muda Denominação de Escola”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Pré-Escolar “Anedina Brêtas Corrêa”, localizada no distrito de Santa Luzia, passa a ser denominada **“Escola Municipal Anedina Brêtas Corrêa.”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis – ES, 27 de Dezembro de 2001.

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito